



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 1 de 7

Gestão de Olímpia é avaliada como a melhor das cidades de 50 mil a 100 mil habitantes e a 3ª entre municípios de todo país



A gestão pública da Estância Turística de Olímpia aliada ao desenvolvimento econômico e à melhoria da qualidade de vida têm refletido números positivos e ocupado lugar cada vez mais de destaque no cenário nacional. É o que comprova o Índice de Governança Municipal (IGM), elaborado anualmente pelo Conselho Federal de Administração.

O município tem apresentado evolução e o relatório de 2022 traz a cidade como a melhor gestão entre cidades de 50 mil a 100 mil habitantes, com PIB per capita acima de R\$ 23.379 mil. Mais significativo ainda é o ranking geral de todos os municípios brasileiros avaliados, no qual Olímpia ocupa o 3º lugar.

Com PIB (per capita) acima de R\$ 38 mil e IGM de 8,38, a cidade só foi superada por Jundiaí-SP (IGM – 8,48) e Holambra-SP (IMG – 8,42), que ocupam as primeiras posições em seus respectivos grupos por porte populacional e ficaram em primeiro e segundo lugares, respectivamente, no ranking nacional.

O IGM é um projeto da governança pública que avalia os municípios brasileiros através de três critérios básicos, chamados de "Dimensões": Gestão, Desempenho e Finanças. Para o Índice, o Conselho Federal de Administração utiliza diversas fontes de dados de órgãos como Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério Público Federal, IBGE, Datasus, INEP, Firjan, entre outros. Foram agrupados 5.570 municípios brasileiros em oito grupos com características socioeconômicas similares.

Bem avaliado em todos os quesitos, o município teve nota 8,49 por 'Desempenho' e 8,32 em 'Finanças' e também em 'Gestão'. Em "Desempenho", critério de maior nota do município, são considerados indicadores de diversas áreas prioritárias como Educação, Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, Vulnerabilidade Social e Segurança, avaliando índices como criminalidade, atendimento em creches, cobertura vacinal, abastecimento de água e tratamento de esgoto, entre outros.

Com relação à "Gestão", são contemplados dados sobre o planejamento de despesas, captação de recursos, transparência, número de servidores efetivos e comissionados e disponibilidade de informações e regularidade com o CAUC (Cadastro Único de Convênios). Já no que diz respeito às "Finanças", são avaliados dados fiscais como investimentos nas áreas prioritárias, gastos com pessoal e com o Legislativo, capacidade de investir e o equilíbrio previdenciário.

Para o prefeito Fernando Cunha, o destaque no cenário nacional representa o comprometimento de toda a equipe para promover uma gestão séria, transparente e eficiente a serviço da população. "Nossa cidade tem vivido um momento positivo e de ascensão em diversos aspectos, mas, promover o crescimento ordenado requer planejamento. Por isso, relatórios importantes como o Índice de Governança Municipal (IGM) mostram que temos realizado um trabalho de responsabilidade com o recurso público, mantendo o equilíbrio financeiro e, ao mesmo tempo, promovendo investimentos nas áreas que mais afetam a vida das pessoas como saúde, educação, saneamento e segurança. É motivo de orgulho, frente a mais de 5 mil municípios, chegarmos a essas posições de destaque com o 3º melhor índice de gestão em todo o país e o primeiro entre municípios de médio porte", analisou o prefeito.

Confira o relatório completo no site: <https://igm.cfa.org.br/bi/>



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 2 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	6
Outros atos	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	6
Outros Atos	6
Daemo	6
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 3 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.572, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesas em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar se refere a provável excesso de arrecadação,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0033.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ZELADORIA	
3.3.90.39.00-366	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	431.000,00
	TOTAL	431.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre de Provável Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de outubro de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 52.702, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 14 de outubro de 2022, a Senhora **ANA JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora do R.G. n.º 49.665.868-2 e do PIS/PASEP n.º 160.07767.91-5, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 52.703, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Monitor de Creche.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 14 de outubro de 2022, a Senhora **ELISABEL MARIA DOS SANTOS PAULA**, portadora do R.G. n.º 29.332.567-4 e do PIS/PASEP n.º 127.69796.18-8, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Monitor de Creche, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 14 de outubro de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 4 de 7

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022

Às 14:24 horas do dia 14/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 287/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTTIÕES DE 13KG (P13) E EM CILINDROS DE 45KG (P45), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2022.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 287/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTTIÕES DE 13 KG (P13) E EM CILINDROS DE 45KG (P45), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
C.E.RUIZ COMERCIO GAS	20.798.809/0001-18	1	37.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Outubro de 2022.

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 6 de 7

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 314/2022

Objeto: Aquisição de mesa digital infantil e nobreak, para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/11/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/11/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 313/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cestas básicas doadas pelo Fundo Social do Estado de São Paulo para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/11/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 01/11/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de outubro de 2022.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Outros atos

Termo de Deliberação

Chamada Pública nº. 07/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, torna público para fins do artigo 109, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas Chamada Pública nº. 07/2022, tendo como objeto a autorização de uso de espaço público a título oneroso para exploração comercial no Feriado de finados, no dia 02 de novembro de 2022, foram declarados vencedores: Local 03 para a Sra. Luciana Barbosa, com o valor de R\$ 20,00 o metro linear, Local 06 para a Sra. Sirlei Aparecida Ferrara Mariotti, com o valor de R\$ 20,00 o metro linear, Local 07 para a Sra. Salete Maciel da Silva, com o valor de R\$ 30,50 o metro linear, Local 08 para a Sra. Carmen Dinorá Schuimacher, com o valor de R\$ 30,00 o metro linear, Local 09 para a Sra. Lucimar Felizberto da Silva, com o valor de R\$ 32,00 o metro linear, Local 10 para o Sr. Bruno Maciel da Siva, com o valor de R\$ 31,60 o metro linear, Local 11 para o Sr. Anderson Fernando vitorino, com o valor de R\$ 52,00 o metro linear, Local 12 para o Sr. Lázaro Rodrigues Viana Neto, com o valor de R\$ 21,90 o metro linear e Local 13 para o Sr. Richard Janko Quispe, com o valor de R\$ 30,00 o metro linear. Olímpia, 17 de outubro de 2022.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, no dia 25 de outubro de 2022 (terça-feira), às 17 horas na Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Olímpia, sito a Américo Sampaio, 55 - Centro.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Pedro Luiz Augusto

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 20 de outubro de 2022, (quinta-feira), às 16 h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 - Patrimônio de São João Batista.

Márcia Elisa da Silva Martinez

Presidente da Comissão

DAEMO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ATA

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA.

Contratada: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de retirada e instalação de bombas submersas com uso de guindaste em poços provenientes do Aquífero Guarani pertencentes ao Daemo.

Origem: Pregão Eletrônico nº 33/2022. Ata nº 48/2022. Valor global: R\$ 67.700,00. Data de Assinatura: 10/10/2022. Vigência: 12 meses.

Olímpia, 17 de outubro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro. Superintendente Geral - DAEMO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1306

Página 7 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA. Contratada: Machen Engenharia e Construção LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para Prestação de Serviços de Acompanhamento; Medição e Fiscalização Conveniadas, para obra ETA 2, no Município de Olímpia/SP, para atender às necessidades da Superintendência de Água e Esgoto da Estância Turística do Município de Olímpia. Origem: Dispensa nº 11/2022. Contrato nº 20/2022. Valor global: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 11 de outubro de 2022. Vigência: 03 meses.

Olímpia, 17 de maio de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f2a1-6f0e-c113-1ad4

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1306, ano VI, veiculado em 18 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 18/10/2022 às 14:44:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f2a1-6f0e-c113-1ad4>